

RETIFICAÇÃO 01
DO RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA (OU VOLUNTÁRIA) COM
INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

Onde se lê:

RECURSOS - TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

RESULTADO DOS PROCESSOS DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA
DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADO DOS PROCESSOS DE RECURSOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE
CONSTRUÇÃO CIVIL– TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	DIRETORIA	PARECER	RESULTADO
23057.004834.2023 -39	Engenharia Civil	Priscilla Raiane Kathleen de Lima	DIACON	Sou de parecer pela manutenção do indeferimento do pleito, pois a candidata não possui o número mínimo de disciplinas cursadas e aprovadas no 1º período, em seu histórico escolar: "10.1.1 Caso a análise curricular implique em pendência de quatro, ou mais, disciplinas do 1º período/ano do curso, o estudante estará eliminado do processo seletivo." , sendo dessa forma vedado o aproveitamento de disciplinas já aproveitadas no curso de origem. Das sete disciplinas previstas no primeiro período do curso de Engenharia Civil, a aluna deve ter cursado e ter sido aprovada em pelo menos 4 disciplinas equivalentes em curso de graduação correlato. Conforme os históricos apresentados a candidata apresenta semelhança somente em 3 disciplinas, ficando pendente em 4.	INDEFERIDO

Leia-se:

RECURSOS - TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

RESULTADO DOS PROCESSOS DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA
DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

**RESULTADO DOS PROCESSOS DE RECURSOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE
CONSTRUÇÃO CIVIL– TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	DIRETORIA	PARECER	RESULTADO
23057.004834.2023 -39	Engenharia Civil	Priscilla Raiane Kathleen de Lima	DIACON	Sou de parecer pela manutenção do indeferimento do pleito, pois a candidata não possui o número mínimo de disciplinas cursadas e aprovadas no 1º período, em seu histórico escolar: "10.1.1 Caso a análise curricular implique em pendência de quatro, ou mais, disciplinas do 1º período/ano do curso, o estudante estará eliminado do processo seletivo." , sendo dessa forma vedado o aproveitamento de disciplinas já aproveitadas no curso de origem. Das sete disciplinas previstas no primeiro período do curso de Engenharia Civil, a aluna deve ter cursado e ter sido aprovada em pelo menos 4 disciplinas equivalentes em curso de graduação correlato. Conforme os históricos apresentados a candidata apresenta semelhança somente em 3 disciplinas, ficando pendente em 4.	INDEFERIDO
23057.005038.2023 -13	Engenharia Civil	Janiclébio Ferreira Cruz	DIACON	Conforme parecer, o candidato infelizmente é oriundo de curso fundamentalmente distinto da área de Engenharia Civil, inviabilizando seu ingresso via Edital de Transferência, que prevê ainda aproveitamento de disciplinas correlatas já cursadas. O candidato é oriundo da área de saúde, portanto poderá posteriormente se candidatar a ingresso via SISU. Solicitação indeferida.	INDEFERIDO